

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 172/2022/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 23118.002763/2022-97;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **ANDRE JUN MIKI**, matrícula SIAPE nº 2378686, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do Processo Nº 1022873-77.2021.4.01.3200, que tramita na 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas e Parecer de Força Executória nº 00359/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, emitido em 28.03.2022, pela Procuradoria Geral Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 31/03/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0921009** e o código CRC **216F962C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 173/2022/GR/UNIR, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002567/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, MARCELLO BATISTA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1261158, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, *Campus* José Ribeiro Filho:

Nome dos Membros	Matrícula/Identificação	Lotação	Função
Luis Fernando Maia Lima	1153307	Dep. Acadêmico de Ciências Econômicas-PVH	Presidente
Tomás Daniel Menendez Rodriguez	2214059	Dep. Acadêmico de Matemática-PVH	Membro
Israel Xavier Batista	0396754	Dep. Acadêmico de Ciências Econômicas - PV	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/04/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0922518** e o código CRC **89ABAEEO**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 174/2022/GR/UNIR, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.011910/2021-39:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora docente **JOLIZA CHAGAS FERNANDES**, SIAPE nº 1420054, do cargo de Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 31/03/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0922591** e o código CRC **3D59E617**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 175/2022/GR/UNIR, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.011910/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **JOLIZA CHAGAS FERNANDES**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE 1420054, lotada no DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - PORTO VELHO (DACI-PVH), para cursar Pós-Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com ônus limitado, no período de **01/04/2022 e 01/04/2023**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 4º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 5º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30/04/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/04/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0922610** e o código CRC **606DD780**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 186/2022/GR/UNIR, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001055/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de trabalho com o objetivo de desenvolver ações de suporte técnico e tecnológico, bem como, formar agentes multiplicadores de regularização fundiária e prevenção de conflitos de natureza socioambiental, habitacional e sanitária, financiado pela Secretaria Nacional de Habitação/Departamento de Políticas Fundiárias do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNH/MDR) com apoio técnico da Comissão de Regularização Fundiária da Universidade Federal do Pará (CRF/UFGA).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como representantes docentes desta Instituição, na condição de coordenador e vice-coordenador do Grupo de Trabalho Estadual (GTE), junto a coordenação geral:

Servidor	Matrícula	Função
Profª. Tatiane Emílio Checchia	1558576	coordenadora
Prof. Diego Henrique de Almeida	3063165	vice-coordenador

Art. 3º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/04/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0924375** e o código CRC **C0C70A8D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 180/2022/GR/UNIR, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.010787/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCIANO SANTOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1857762, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos - Rolim de Moura, para cursar o Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus-AM, no período de **25/04/2022 a 31/07/2023**, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 6º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/04/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0922877** e o código CRC **7523443A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 182/2022/GR/UNIR, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002649/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANDA SOARES DA SILVA, SIAPE nº 0396426, como respondente do Serviço de Acesso à Informação - SIC/UNIR, no período de 04 de abril a 04 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/04/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0924057** e o código CRC **B16390F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 183/2022/GR/UNIR, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002317/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1715742, lotada no Departamento Acadêmico de Química – *Campus* José Ribeiro Filho:

Nome do servidor	SIAPE	Lotação	Função
Liliane da Silva Coelho Jacon	1520890	Dep. Acad. de Ciência da Computação	Presidente
Adaiane Spinelli	1504011	Dep. Acad. de Química	membro
Mariangela Soares de Azevedo	1348799	Dep. Acad. de Química	membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/04/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0924166** e o código CRC **C5D435FA**.

Referência: Processo nº 23118.002317/2022-82 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0924166



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 7/2022/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.000900/2022-59;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 62/2022/DCCL/PRAD/UNIR a qual aplicou à empresa **FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 07.756.105/0001-14, sediada na Rua João Jovino Ferreira, 524 - SALA 03 - Forquilhas - São José - Santa Catarina - CEP: 88.106-710, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 30 (trinta) dias e multa no valor de R\$ 77,30 (setenta e sete reais e trinta centavos)**, conforme disposições contidas no **Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c os itens 22.4.2. e 22.4.4. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 036/2021. – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** prevista no **ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 31/03/2022, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0922670** e o código CRC **C70D6AD0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 13/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, mediante a Portaria n.º 33/2022/GR/UNIR, de 13 de janeiro de 2022, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Documento SEI! n.º 0897756 do processo 23118.004358/2021-22.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o colegiado do CEP da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, com mandato de três (03) anos, a contar da data de publicação, conforme Resolução 370/07 CNS/MS:

NOME	SLAPE	VINCULAÇÃO NA UNIR	FUNÇÃO NO CEP
Laisy de Lima Nunes	1061009	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA	Coordenadora
Elen Petean Parmejiani	2078739	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM	Vice coordenadora
Edson dos Santos Farias	1353029	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Membro Efetivo
Rosely Valéria Rodrigues	396888	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA	Membro Efetivo
Patrícia Rabelo dos Santos	1041421	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA	Membro Efetivo
Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli	1146175	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA	Membro Efetivo
Osvanda Silva de Moura	1387002	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE BIOLOGIA	Membro Efetivo
Lorena Candice de Araújo Andrade	1002951	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE BIOLOGIA	Membro Efetivo
Daiani Ludmila Barth	1803276	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	Membro Efetivo
Manuel Antônio Valdes Borrero	1322610	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Membro Efetivo

Daniela Ferreira Borba Cavalcante	2147530	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM	Membro Efetivo
Maurício Viana Gomes Oliveira	1974199	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM	Membro Efetivo
Walterlina Barboza Brasil	1170595	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	Membro Efetivo
Kachia Hedeny Techio	2279404	MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Membro Efetivo
Maria Rosângela Soares	1865817	MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Membro Efetivo
Fábio Santos de Andrade	172856	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR	Membro Efetivo
Josemir Almeida Barros	2245870	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR	Membro Efetivo
Ana Lúcia Denardin da Rosa	1802828	MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Membro Efetivo
Núbia Deborah Araújo Caramello	CPF: 478.924.552-72	MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Membro Efetivo
Jéferson Araújo Sodré	2986091	NÚCLEO DE SAÚDE	Membro Assessor
André Luís Peternann	1313871	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA	Membro Suplente
Maillene Rodrigues Lisboa	1524781	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA	Membro Suplente
Gleicilaine Aparecida Sena Casseb	1550889	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA	Membro Suplente
Fabio Biasotto Feitosa	1671566	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA	Membro Suplente
Patrícia Goulart Tondineli	1007394	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS	Membro Suplente
Elieth Afonso de Mesquita	1555302	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE BIOLOGIA	Membro Suplente
Djuli Machado de Lucca	1249165	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	Membro Suplente

Jussara Santos Pimenta	1333025	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	Membro Suplente
Walberti Saith	1967602	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Membro Suplente
Marcos César dos Santos	1812574	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO	Membro Suplente
Nayra Carla de Melo	2388266	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM	Membro Suplente
Delson Fernando Barcellos Xavier	1109299	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO	Membro Suplente
Carlos André da Silva Muller	1546037	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	Membro Suplente
Genivaldo Frois Scaramuzza	1713355	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR	Membro Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Alexandre de Almeida e Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto
Portaria nº 33/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 04/03/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898508** e o código CRC **C1F9F463**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA em uso de suas atribuições legais de acordo com a portaria 128 de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a docente **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE nº 2117294, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUC-NUCSA, para relatar e dar parecer no processo nº 23118.00965/2022-02, referente a proposta de Termo de Cooperação Técnica para utilização de software no ensino da prática contábil nos laboratórios e salas de aulas do curso de Ciências Contábeis, campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 01/04/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0923852** e o código CRC **0BDAC394**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 39/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 772/2021/GR/UNIR, datada de 24 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.007891/2021-46;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de **DEFESA** da Dissertação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) - Polo Ji-Paraná, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: Graciely Oliveira Bezerra

Data: 04/04/2022

Horário: 10 horas

Local: por webconferência

Título: "Aspectos ambientais e análise temporal da construção de pisciculturas na bacia do rio Jaru-Rondônia"

Banca Examinadora:

Titulares

I - Prof. Dr. Igor David da Costa (Orientador/Presidente)

II - Prof.^a Dr.^a Marta Silvana Volpato Scoti (Membro Interno do ProfÁgua)

III - Prof. Dr. Yuri Vinicius de Andrade Lopes (Membro Externo ao ProfÁgua)

Suplentes

I - Prof.^a Dr.^a Elisabete Lourdes do Nascimento (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira (Membro Externo ao ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 01 de abril de 2022.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 01/04/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0923338** e o código CRC **2E23C9B5**.

Referência: Processo nº 23118.007891/2021-46 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0923338



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2022/DACED-ARQ/CARQ/UNIR

A chefe do Departamento de Ciências da Educação, da Fundação Universidade Federal de Rondônia Campus de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº 585 - GR/UNIR de 23 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO, a deliberação constante na ata de reunião extraordinária do Conselho de Departamento (CONDEP/DACED/ARQ) da reunião extraordinária do dia 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para composição da Comissão de Monitoria para o Departamento de Ciências da Educação DACED/ARQ: Cátia Francieli Sanfelice de Paula (Presidente), Maria Auxiliadora Máximo (Membro), Adailde Miranda de Carvalho Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Dra. Maria Auxiliadora Máximo

Chefe do Departamento de Ciências da Educação - DACED/ARQ

Portaria nº 585 - GR/UNIR de 23 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUXILIADORA MAXIMO, Chefe de Departamento**, em 31/03/2022, às 23:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0923011** e o código CRC **C9EF03D6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: Convite da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal,

RESOLVE

Art. 1 Designar o servidor Prof. **Joareis Fernandes de Azevedo**, SIAPE: 1825925, para representar a Direção do Campus de Cacoal no evento "I Conferencia Regionalizada de Saúde Mental", nos dias 19/04/2022 (das 19:00h às 22:00h) e 20/04/2022 (das 07:30h às 17:30h), nas dependências da UNESC, na cidade de Cacoal-RO.

Art. 2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor- UNIR/Cacoal
Port. nº 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 01/04/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0923687** e o código CRC **6ECF5E9E**.